

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 135/17-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS no 18/2016, de 30 de dezembro de 2016, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), vagas para unidades do interior do Estado, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato, **inscrição n. 2.676.335 SSP/DF**, BRUNO CHAVES DA COSTA, interpôs recursos administrativos, através de documentações sob os protocolos do CRS ns. 4597 de 01/09/2017 e 5387 de 02/10/2017, solicitando **revisão do resultado do exame preliminar de saúde realizado no dia 07/08/2017, por ter sido considerado INAPTO no exame clínico e revisão do resultado do parecer do recurso interposto, datado em 18/09/2017**, pela comissão de análise de recursos do referido certame;

1.2 a comissão de análise de recursos, após criteriosa avaliação, emitiu parecer deferindo o recurso do candidato, pelo motivo apresentado no relatório de inaptidão, referente ao fator incapacitante (rim policístico). A comissão ainda, durante a análise do recurso, verificou um fator de inaptidão não elencado anteriormente. Conforme a ultrassonografia apresentada, constatou-se que este último o torna **INAPTO conforme ANEXO E, GRUPO I, ITEM 11**. Diante do exposto, a comissão solicitou o encaminhamento do recurso para avaliação especializada, haja vista a especificidade do fator de inaptidão;

1.3 em razão disso, foi concedido novo prazo para que o candidato pudesse apresentar novo recurso relativo a este último fator identificado na apresentação dos exames ecográficos pelo candidato;

1.4 devido ao encaminhamento solicitado, a comissão de recursos na especialidade **NEFROLOGIA**, constatou a inaptidão do candidato.

1.5 no novo recurso apresentado, o candidato não apresenta argumentos capazes de afastar a inaptidão constatada no parecer da comissão.

2 RESOLVE

2.1 homologar os pareceres da comissão de análise de recursos;

2.2 publicar o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelo candidato:

SITUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
Revisão da análise do exame realizado em 07/08/2017	DEFERIDO
Revisão do RESULTADO DO PARECER DO RECURSO EM 18/09/2017, ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE RECURSOS - NEFROLOGIA	INDEFERIDO RESOLUÇÃO CONJUNTA N.4278/13 - PMMG/CBMMG DE 10OUT13 - ANEXO "E", GRUPO I, ITEM 11.

EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Esse documento foi assinado em 06/10/2017 17:03:26 por Emerson Mozzer, Cel PM, Diretor de Recursos Humanos.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: EAE8F3571